



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto aposentada DAMARES BEATRIZ DE LUNA RODRIGUES, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005799/2002, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 18 de abril de 1996, a Docente aposentada DAMARES BEATRIZ DE LUNA RODRIGUES, do Departamento de Agronomia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005799/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =